



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 2.173/2007**

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma área de 25 (vinte cinco) hectares e custear despesas com regularização de documentos, para instalação do Matadouro Municipal, Inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de 25 (vinte cinco) hectares e custear despesas com regularização de documentos, para instalação do Matadouro Municipal, inclui ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

**Art. 2º** - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

10 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
10.002 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
10.002.20 – Agricultura  
09.002.20.604 – Defesa Sanitária Animal  
09.002.20.604.0080 – Vigilância Sanitária  
**09.002.20.604.0080.1080 – Aquisição de Imóvel e Regularização de Documentos para Implantação do Matadouro Municipal**

44.90.61-00	Aquisição de Imóveis	70.000,00
33.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

**Art. 3º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Parágrafo Único** – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 29 de maio de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

**Identificação do Programa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTAVEL**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01.Denominação <b>0080 – VIGILANCIA SANITÁRIA</b>						
02.Objetivo Garantir o controle de doenças e controle sanitário animal						
03.Público Alvo População do Município						
04.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo                      ( <b>X</b> ) Temporário Início (05/2007) / Término (08/2007)						
07.Quantidade de Ações <b>01</b>				08. Valor do Programa <b>R\$ 80.000,00</b>		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Aquisição de Imóvel e Regularização de Documentos, para Implantação do Matadouro Municipal.	P	Imóvel Adquirido e Regularizado	hectares	2007	25	80.000,00
<b>Função:</b> <b>20</b>	<b>Subfunção:</b> <b>604</b>			<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>
<b>PPA TOTAL</b>						<b>80.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

<i>FUNÇÃO</i>	<i>SUB FUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA</i>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE  /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
20- Agricultura	604 – Defesa Sanitária Animal	0080 – Vigilância Sanitária	P	1.080 – Aquisição de Imóvel e Regularização de Documentos, para Implantação do Matadouro Municipal.	Adquirir espaço físico adequado para implantação do Matadouro Municipal.	80.000,00	Proporção do n.º de unidades adquirida e regularizada, pela meta proposta